



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/011605-PMT
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-160103-PMT
REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito do Município de Tracuateua-Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, o Parecer do Controle Interno e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.


CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 73.807.711/0001-46, com sede na Praça 23 de Junho nº 10, Sala 12, Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE, contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema informatizado (software) na área de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), com Portal do Servidor e publicação/hospedagem de dados na forma da Lei LC nº 131/2009, Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua, Secretarias e Fundos, com o valor global de R\$ 30.960,00 (Trinta Mil e Novecentos e Sessenta Reais) por um período de 12 (doze) meses.

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tracuateua e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e artigo 233, da Lei Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos;

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Tracuateua-Pará, 24 de janeiro de 2023.


José Braulio da Costa
Prefeito Municipal de Tracuateua